



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: cm@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 167

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelo Senhor Vereador, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, foi apresentado o seguinte ponto que se transcreve:

- 1. Informação de uma posição de protesto face a atitudes ofensivas à dignidade dos deputados municipais.**

“Todos os presentes na última reunião da Assembleia Municipal de 30 de Novembro constataram a forma incivilizada como o Presidente da Câmara se dirigiu a um deputado do Partido Socialista utilizando, por várias vezes, a fórmula “Tu” em vez de “Sr. Deputado”. Parecia que estava no café da esquina ou em plena rua. Para agravar a situação e demonstrando que o Presidente da Câmara convive mal com a crítica e perde a compostura quando não lhe agradam os argumentos que lhe são desfavoráveis, não hesitou em classificar como



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 780 400 * Fax 279 780 438 / 9 * e-mail: cmfozcoas@cm-fozcoas.pt * www.cm-fozcoas.pt * 6150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 825 197

“disparates” as intervenções da oposição como se as suas exposições fossem a verdade absoluta e inquestionáveis, elas próprias.

A Lei n. 75/2013 de 12 de setembro (art. 30, d) e o próprio Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa (art. 24 e 36) atribui competências ao Presidente da Assembleia Municipal para não permitir comportamentos injuriosos e ofensivos para a dignidade dos deputados eleitos pelos cidadãos. Ao desrespeitar um representante do povo está a desrespeitar-se o próprio povo. Por esta razão apelei ao Presidente da Assembleia Municipal que assumisse essas competências e as obrigações de manter o nível mínimo de civismo, fazendo votos que esse apelo não viesse a merecer, da parte do Presidente da Câmara, quando dele tomasse conhecimento e por não lhe agradar, mais um participação crime ao delegado do Ministério Público.”

Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi apresentado o seguinte ponto que se transcreve:

2. Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa. Início do funcionamento:

“Constata-se, com tristeza, que o Novo Centro de Saúde está aparentemente pronto e não está a ser útil a ninguém. Aplica-se com propriedade a expressão popular – um “edifício às moscas”. Consta também que foram investidos cerca de um milhão e meio de euros no empreendimento. Parte das verbas necessárias teriam vindo do FEDER através do Programa Regional do Norte (Norte 2020) mas a maioria veio com certeza dos cofres da câmara – dinheiro dos fozcoenses. O executivo da câmara de então, prevendo eleições autárquicas em Outubro de 2017, transfigurou-se em banqueiro e financiou o Governo Central para que fosse construído um Centro de Saúde para a ULS da Guarda/Ministério da Saúde. Mais uns banqueiros, quase iguais a tantos outros, de triste memória, a que os portugueses tiveram que aguentar às costas. Enfim... opções Esta decisão – eleitoralista claro está – foi criticada nas campanhas eleitorais pelo Partido Socialista de Foz Côa, uma vez que desviou recursos financeiros que seriam úteis em tantas outras medidas de desenvolvimento do Concelho. A opção correta era convencer o Ministério em construir, ele próprio, o referido edifício para alojar o Centro de Saúde com o dinheiro do ministério. Afinal os Fozcoenses também pagam impostos e tem direito a um SNS digno e instalações



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FÓZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 780 400 * Fax 279 780 438 / 9 * e-mail: comisao@cm-fozcoas.pt * www.cm-fozcoas.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FÓZ CÔA * NIF PT 508 629 197

condignas. O município cumpriria a sua parte cedendo o terreno necessário. Não foi este, porém, o modelo do negócio escolhido pelo executivo da Câmara de então. Tendo como base este enquadramento interessa agora focarmo-nos sobre o problema real do funcionamento efetivo do Centro de Saúde.

Assim e considerando que:

- A obra atrasou face ao objectivo inicial do contrato de empreitada. Julgamos que a nova data de fim de obra, aceite pelo dono de obra, foi Outubro de 2018. Presume-se que a data de recepção provisória terá sido nesse mês.*
- A ULS Guarda comprometeu-se a pagar à câmara Municipal de Foz Côa o montante anual de 100 000,0 euros a partir da data de recepção provisória.*

Os vereadores do Partido Socialista solicitam o esclarecimento devido sobre:

- qual foi a data de Recepção Provisória da obra pública em causa,*
- como está a situação de pagamentos da ULS Guarda/Ministério da Saúde*
- qual a data prevista para o início de funcionamento deste equipamento social que os fozcoenses tiveram que suportar a partir dos cofres da sua autarquia.”*

Ordem do Dia:

Ofício n.º RTF 004, datado de 15-11-2018, da Ribeira da Teja, Produção de Energia Eléctrica, E.M. Lda, com o registo de entrada n.º 5707, a enviar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2019.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal, os Instrumentos de Gestão Previsional para 2019, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um comentário / sugestão que se anexa à presente ata.

Ofício sem número, datado de 29-11-2018, da Fabrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro, com o registo de entrada n.º 5962, a solicitar apoio financeiro para a realização das Festas de Santo Amaro, a realizar no período de 11 a 16 de janeiro de 2019.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), a efetuar de acordo com as



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 270 780 400 * Fax 270 780 488 / 0 * e-mail: correio@cm-fozcoas.pt * www.cm-fozcoas.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 826 167

disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

Ofício n.º 444, datado de 30-11-2018, da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 6034, a enviar a fatura n.º 1454, no âmbito do projeto “Saúde Sobre Rodas”, do mês de novembro de 2018.

A Câmara Municipal deliberou Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, tendo para o efeito usado o voto de qualidade e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.^o Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo anexado uma declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Informação n.º 44/2018/DOM/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre projeto do Novo Mercado Municipal – Revisão do projeto – Comissão de revisão.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar os membros propostos na informação supra, que irão constituir a comissão de revisão do Projeto do Novo Mercado Municipal – Revisão de Preços.

Informação n.º 83/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng.^o Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre Plano de Segurança e Saúde da Obra “Pavimentações Diversas em Vila Nova de Foz Côa, Freixo de Numão e Chãs” – RATIFICAÇÃO.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.^o Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 780 400 * Fax 279 780 438 / 9 * e-mail: correl@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-842 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 829 197

Parchão, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de novembro do corrente ano, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra “Pavimentações Diversas em Vila Nova de Foz Côa, Freixo de Numão e Chãs”.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte minutos, quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

João Luís de Jesus
Ana Cristina Inteiro Guindeira

Sugestão (Art. 58, numero 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) a propósito do Ofício RTF 004, de 15/11/2018, da empresa Ribeira da Teja – Produção de Energia , EM, Lda

No seguimento das varias posições assumidas recentemente pelos representantes do Partido Socialista nos órgãos da autarquia quanto à gestão da empresa Ribeira da Teja – Produção de Energia, EM, os signatários, vereadores do Partido Socialista, insistem nas recomendações feitas anteriormente e, conseqüentemente, sugerem outra vez que o Plano Anual de Atividades e o Orçamento para 2019 da empresa sejam alterados e prevejam, desde já,

- a) rúbricas que incluam a realização de estudos de desempenho futuro da empresa em ambiente de mercado, eventuais reformulações do empreendimento de produção, estudos de viabilidade de reforços de potência, introdução de bombagem, etc., bem como a procura de apoios a eventuais investimentos. Neste sentido recomenda-se que se inicie desde já a procura dos consultores de engenharia especializados que possam apresentar propostas de consultadoria para realizar esses estudos,
- b) rúbricas que contemplem a contratação de um consultor de engenharia independente, especializado em produção de energia em empreendimentos desta natureza e dimensão, que faça uma avaliação sobre as metodologias em uso na operação e manutenção deste centro produtor, tendo em vista a otimização dos custos de exploração.

Deixamos desde já a recomendação ao executivo camarário que não reaja de uma forma primária a estas recomendações, não dificulte a divulgação destas propostas, nem as classifique como “tonterias” como o fez anteriormente. Salientamos que este sector é muito específico e apenas técnicos com competências próprias poderão ajudar o acionista maioritário – o Município – a ter uma ideia clara sobre a gestão atual do empreendimento e o seu enquadramento futuro. Insistimos para não interpretem erroneamente estas sugestões, que são feitas com o único objectivo de proteger os interesses da autarquia na sua qualidade de acionista maioritário e conseqüentemente os interesses dos fozcoenses.

Vila Nova de Foz Côa, 11 de Dezembro de 2018



Reunião de Câmara de 11 de Dezembro de 2018

Registo de opinião.

- a propósito do ofício sem número, datado de 29-11-2018, da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro e com registo de entrada n. 5962,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planear, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 11 de Dezembro de 2018



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício número 444, datado de 31-11-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 6034:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 8 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 11 de Dezembro de 2018

